



## **POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS – Sesi/PI e Senai/PI**

### **1. MISSÃO**

Alinhada ao Sistema de Gestão de Compliance (SGC), o Sesi/PI e Senai/PI, adota a presente Política, a qual reflete o comprometimento com a melhoria contínua com base na análise, avaliação e desenvolvimento do SGC e do ambiente normativo e de negócios, em constante transformação, através de uma área de Controles Internos efetivo e consistente.

A presente política estabelece controles e procedimentos para monitoramento contínuo dos processos como uma forma de monitorar os tratamentos dos riscos envolvidos e dar diretrizes para que o Sesi/PI e Senai/PI, através da área de Compliance e de todos os seus Gestores, desenvolva mecanismos para atender as necessidades do seu negócio e dos alinhamentos dos normativos reguladores externos, conforme os desdobramentos dos Objetivos Estratégicos, tendo como base as premissas das práticas da Governança Corporativa.

Neste sentido, o Sesi/PI e Senai/PI conta com o comprometimento de seus colaboradores para a manutenção efetiva dos Controles Internos, buscando melhorias nos processos de Compliance e sua Gestão de Riscos.

### **2. OBJETIVO**

Definir o papel, as responsabilidades e os princípios da área de Controles Internos no Sesi/PI e Senai/PI, contextualizando no seu escopo a sistematização das atividades de Auditoria e Gestão de Riscos, integrada a estrutura do Sistema de Gestão de Compliance.

### **3. APLICAÇÃO**

Esta política se aplica a todos colaboradores do Sesi/PI e Senai/PI.

### **4. CONCEITOS**

Por Controle Interno entende-se todos os mecanismos (ferramentas de controles) do Sesi/PI e Senai/PI, destinados ao monitoramento, fiscalização e verificação administrativa e financeira, visando proteger os ativos, assegurar a obediência às diretrizes administrativas estabelecidas, prover aderência com as Leis e Normas aplicáveis vigentes

através do monitoramento dos tratamentos propostos de todos os Riscos inerentes, assim como a manutenção da base histórica de riscos residualizado.

## **5. FUNÇÃO**

A função da área de Controles Internos no Sesi/PI e Senai/PI é assessorar o gerenciamento do negócio no que se refere à interpretação e impacto da legislação, adoção das melhores práticas na gestão dos riscos e conformidade dos negócios e do corporativo, além de promover a disseminação da cultura de monitoramento da regulação junto aos empregados, visando atender a estratégia da organização, no âmbito do seu planejamento estratégico plurianual.

Portanto, todas as áreas devem comunicar ações visando aumentar o alcance dos objetivos e metas estabelecidas para os negócios ao Controle Interno, subsidiando informações para o monitoramento da área de Controles Internos. Seu foco de atuação deve ser o respeito a atitude perante aos riscos definido pela Alta Administração do Sesi/PI e Senai/PI, atuando como parceiro das áreas de negócios através do monitoramento constante das atividades, processos, novos projetos e operações gerais, não limitando-se aos processos avaliados com os maiores níveis de risco.

A área de Controles Internos deve ser patrocinada pela Alta Administração e área de Compliance, contando com o comprometimento de todos os níveis hierárquicos, bem como ter independência na aferição da conformidade dos controles em todas as unidades da organização.

## **6. ATIVIDADES**

A atividade de Controle Interno está associada à decisão de redução do nível de incerteza em relação a eventos futuros.

Haverá evidência de uma Gestão dos Riscos eficiente se o grau de dúvida em relação aos procedimentos de todas as atividades e suas consequências estiverem dentro de um limite tolerável. Assim, quanto mais ajustado os controles provenientes do Gerenciamento de Riscos do Sesi/PI e Senai/PI, menor o nível do risco, por controle direto do processo de tratamento de Riscos.

Políticas e procedimentos são estabelecidos e implementados para garantir uma estrutura que assegure respostas aos Riscos inerentes, sendo o principal processo para implementar o ambiente de Controle Interno.

Os Controles Internos podem ser considerados eficientes se a Alta Administração tiver segurança razoável de que:

- 6.1 Os objetivos das operações do Sesi/PI e Senai/PI estão sendo alcançados comprovadamente por Indicadores de Gestão;
- 6.2 As comunicações dos riscos residualizados são disseminadas a todas as partes interessadas de maneira confiável;
- 6.3 As Leis e Regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos;
- 6.4 A Implementação dos Controles representa um benefício maior que o custo de sua execução;
- 6.5 Os terceiros apresentam conformidades às Obrigações de Compliance existentes no relacionamento de negócios com a Organização.

## **7. ESPECIFICIDADES DOS MECANISMOS DE CONTROLES**

Através do suporte técnico consultivo que a área de Compliance oferece às áreas, o Sesi/PI e Senai/PI visa estar em conformidade com Normas, Políticas, Regulamentos Internos e Leis aplicáveis vigentes, atendendo a todos os mecanismos de controles internos abaixo relacionados:

- 7.1 Meios de monitoramento, de forma a identificar potenciais áreas de conflito, a fim de minimizá-los;
- 7.2 Meios de identificar e avaliar fatores internos e externos que possam afetar ou contribuir adversamente para a realização dos objetivos do Sesi/PI e Senai/PI;
- 7.3 Existência de canais de comunicação que assegurem aos colaboradores, segundo o correspondente nível de atuação, o acesso a confiáveis, tempestivas e claras informações consideradas relevantes para o desempenho de suas tarefas e responsabilidades;
- 7.4 Contínuo monitoramento dos controles dos riscos identificados às atividades da Organização;
- 7.5 Acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pelos proprietários de riscos, de forma que se possa avaliar se os objetivos do Sesi/PI e Senai/PI estão sendo alcançados, bem como assegurar que quaisquer desvios identificados possam ser prontamente corrigidos;
- 7.6 Apoiar a revisão anual de toda a matriz de riscos, de forma que sejam a eles incorporadas medidas relacionadas a novos riscos, riscos secundários ou anteriormente não abordados;
- 7.7 Controlar a base histórica de riscos residualizados, fazendo-os retornar ao processo de avaliação de riscos intermitentemente, com o prazo de retorno estabelecido pela organização e descrito no processo e instrução operacional de riscos;
- 7.8 Garantir a tempestividade das atualizações de mudanças julgadas necessárias, sem que haja espera da próxima revisão anual para inclusão do novo procedimento nos documentos já existentes na matriz de riscos;



- 7.9 Formalizar que a revisão anual dos controles foi efetuada e que o conteúdo se mantém válido, para evidenciar o monitoramento contínuo e o zelo com a efetividade das normas, de forma que estas reflitam fielmente os processos e procedimentos adotados pelo Sesi/PI e Senai/PI;
- 7.10 Apoiar as atividades de Due Diligence de Integridade, zelando pela integridade das relações de negócios entre a Organização e os terceiros.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A alegação de desconhecimento do documento não será aceita como justificativa no caso de quaisquer desconformidades com a presente Política.